



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 8490/2026</b>		
Ementa <b>Denomina "Daniel Paes Filho" o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.</b>		
Data da Norma <b>14/05/2026</b>	Data de Publicação <b>15/05/2026</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 43/2026</a> - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI 8490/2026  
Fls. 2/2

**LEI Nº 8.490, DE 14 DE MAIO DE 2026**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Daniel Paes Filho” o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 01 do Loteamento Jardim Residencial Alpnach passa a denominar-se Daniel Paes Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 14 de maio de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**  
**PREFEITO**